

Exma. Senhora
Dr.ª Catarina Gamboa
Chefe do Gabinete do Senhor Secretário de
Estado dos Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA Ofício 4329 SUA COMUNICAÇÃO DE 23-11-2020

**NOSSA REFERÊNCIA** 

DATA

ASSUNTO: Pergunta n.º 580/XIV/2.ª, de 23 de novembro de 2020, BE

Recuo da linha de costa em Maceda ameaça desenterrar o antigo aterro de Maceda, em

Ovar

Cara Cestanne,

Em resposta à Pergunta n.º 580/XIV/2.\*, de 23 de novembro de 2020, formulada pelo Senhor Deputado Nelson Peralta do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda (BE), encarrega-me o Senhor Ministro do Ambiente e da Ação Climática de transmitir o seguinte:

- 1. Sim, a área governativa do Ambiente e da Ação Climática tem conhecimento da situação exposta e através da Agência Portuguesa do Ambiente I.P. (APA), está a acompanhar a sua evolução.
- 2. O conhecimento disponível para o troço de costa referido permite identificar o recuo médio anual nos últimos 62 anos (1958-2020). Neste período, o recuo médio anual para o troço costeiro compreendido entre o esporão da Maceda e o Furadouro (limite norte) foi de -3.2 ±0.02 m/ano.
- 3. Sim, a APA tem conhecimento dos riscos envolvidos, na situação hipotética da linha de costa recuar até ao local do antigo aterro de Maceda.

O aterro dista atualmente cerca de 550 m da linha de costa de 2020. Caso se considere que se irá manter no futuro a taxa média de recuo anual de longo prazo (1958-2020) de -3.2 m/ano, a simples extrapolação linear deste valor mostra que o aterro poderá ser atingido pelas "águas do mar" daqui a aproximadamente 172 anos (i.e. no ano de 2192). No entanto, a análise da evolução da linha de costa para escalas temporais mais curtas mostra, como esperado, um recuo médio anual superior ao verificado no longo prazo.

Atendendo ao contexto de elevada incerteza que resulta da extrapolação linear para o futuro, de evoluções observadas no passado, a que se somam os impactos previsíveis das alterações climáticas (i.e. subida do nível médio do mar, variação do clima de agitação marítima - tempestividade e direção das



ondas) e respetivas consequências (i.e. aumento da erosão costeira), e tendo em conta que o planeamento a longo prazo deve assentar numa abordagem preventiva e precaucionária, considera-se que, para efeitos de gestão e mitigação dos riscos associados ao antigo aterro da Maceda, deverá adotar-se como valor guia a taxa média de recuo anual mais desfavorável para este setor costeiro.

4. Tanto o Plano de Ação do Litoral XXI como o Programa da Orla Costeira Ovar Marinha Grande preveem um conjunto de medidas de proteção e mitigação enquadradas no objetivo estratégico "Proteção".

Estas ações visam: i) a manutenção da integridade da linha de costa antecipando a resposta aos problemas emergentes; e ii) a monitorização do risco e promoção de uma cultura de precaução.

Para o concelho de Ovar estão previstas, atualmente, cerca de 35 ações, sendo inclusivamente o município da Região Centro com maior volume de investimento previsto, como resultado da necessidade de investimento em ações de proteção, que incluem, entre outras, as seguintes ações com efeitos positivos relativamente ao avanço das águas do mar:

- Alimentação sedimentar de elevada magnitude;
- Construção em Área Piloto de Obras de Defesa Submersas;
- Estabilização do pé de arribas arenosas, na frente da praia de São Pedro de Maceda;
- Estudos de Avaliação e Monitorização das Áreas e Situações de Risco.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Cabinete

Fernando Carvalho

LM/JP